

A.a.10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**

Pça. Antônio Neto das Flores, 814 – Centro CEP-77.860000  
CNPJ – 00.001.636/0001-58 Fone: (63) 3453-1176

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE –  
INTERMEDIÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Wanderlândia – TO, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **Eduardo Silva Madruga**, certifica que a empresa contratada: **SOUZA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA- EPP**, localizada à Rua 10 nº 153, Setor Dom Orione, Araguaina – TO, CEP: 7.823.250, inscrita no CNPJ nº 07.224.090/0001-05, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto Contrato nº 064/2016, celebrado entre as partes, através da Licitação nº 001/2016 – Tomada de Preço, referente a Proposta Nº 11178.0910001/13-004, localizado no endereço: RUA 11 - LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA, neste município, obedecendo os padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria nº 340 de 04 de março de 2013.

Wanderlândia – TO., 16 de maio de 2017.

  
**Alessandro C. Pinheiro da Silva**

Crea nº 10453-D/PA

Engenheiro Civil – Fiscal da Obra

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA**

CNPJ nº 00.001.636/0001-58

**Eduardo Silva Madruga**

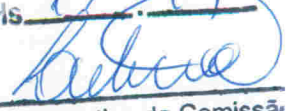
CONTRATANTE

RECEBEMOS

12/09/17

Ms

17:19

  
Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO



Ofício nº 157/2017

Wanderlândia, 12 de setembro de 2017.

A,  
Comissão Intergestores Bipartite (CIB) -TO

Assunto: Apresentação de Documento.

Prezados Senhores,

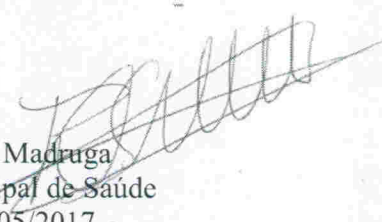
Após cumprimentá-los cordialmente pelo presente, o secretário municipal de saúde vem por meio de este solicitar oportunidade para apresentar na próxima reunião CIB tais documentos:

1- **Atestado de Conclusão da Edificação da Academia da Saúde Intermediária**, localizada na Rua 11, S/N Loteamento Jardim Alvorada município de Wanderlândia – TO.

2- **Atestado de Conclusão da Edificação da Academia da Saúde Ampliada**, localizada na Avenida Sebastião Siqueira, S/N, Praça Padre Josimo município de Wanderlândia – TO.

Na Certeza de nossa parceria agradecemos antecipadamente toda atenção que nos queiram dispensar, subscrevo-me, com a mais elevada consideração.

Respeitosamente,

  
Ricardo Silva Madruga  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2017

RECEBEMOS  
12/09/17

HS 17:19



Sec. Executiva da Comissão  
Intergestores Bipartite-TO